A Nova Contabilidade no Setor Público e os Desafios e Avanços Alcançados pela Convergência Internacional

Tesouro Nacional

Conselho Federal de Contabilidade

2009

Paulo Henrique Feijó

O Brasil a Caminho dos Padrões Internacionais de Contabilidade...

"Não há vento favorável para quem não sabe para onde quer ir"

Sêneca

TesouroNacional

Para o Setor Privado já foram estabelecidas as diretrizes....

CVM aprova normas para adaptar contabilidade brasileira a padrões internacionais (Fonte: Agência Brasil/ 11/11/2008)

A partir de 2010, os balanços das companhias brasileiras deverão se ajustar às normas estrangeiras.

- **..... a adoção de +/- 40 documentos para que os balanços das empresas possam se ajustar às normas internacionais de contabilidade.**
- **..... e o Brasil deverá ficar entre os primeiros países a ter todos os balanços individuais (de uma empresa) de acordo com as normas internacionais.**
- **.... a União Européia se adequou às normas internacionais em 2005 e a Inglaterra é o país que está mais próximo.**
- **Por determinação da Susep, CVM e Bacen, todas as seguradoras, instituições financeiras e companhias abertas estarão com os balanços consolidados 100% de acordo com as normas internacionais (em 2010).**
- **.... a convergência às normas dará maior transparência aos demonstrativos financeiros das empresas brasileiras, aumentando a qualidade das informações.**

TesouroNacional

A Convergência é uma realidade no Brasil....

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgaram os Pronunciamentos Técnicos abaixo listados:

- **CPC 04 – Ativo Intangível;**
- **CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil;**
- **CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais;**
- **CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários;**
- **CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis

http://www.cpc.org.br/pronunciamentos.htm

TesouroNacional

Comitê Gestor da Convergência

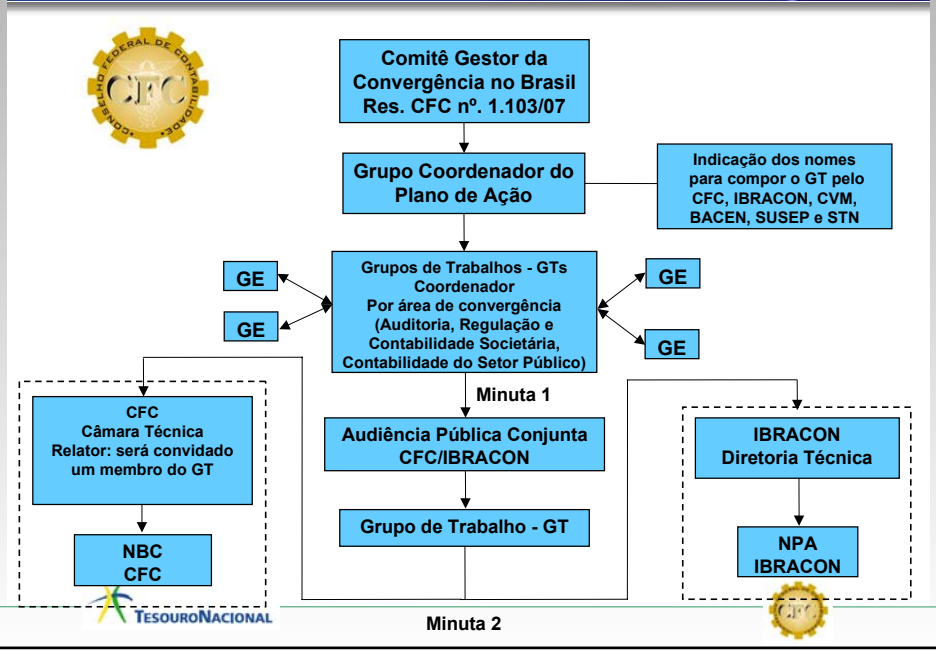

Para o Setor Público tem um Cronograma

2008	2009	2010	2011	2012	2013
Publicação	Treinamento	Início de Vigência			
Tradução das IPSAS	Elaboração das Minutas	Discussão com a Classe Contábil	Publicação e Treinamento	Início de Vigência	
Discussão GT	Publicação Estrutura básica (3º Nível)	Versão 4º nível	Aplicação na União	Aplicação nos Estados	Aplicação nos Municípios

- Processo de Alinhamento (10 primeiras NBCASP)
- Processo de Convergência para as Normas Internacionais
- Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP

A Contabilidade Patrimonial e a Lei 4.320/1964....

- Não se pode registrar as despesas incorridas sem autorização orçamentária?
- O setor público não pode depreciar, exaurir e amortizar?
- Não se deve fazer provisões de férias e décimo terceiro?
- É proibido aplicar o Regime de Competência no setor público?

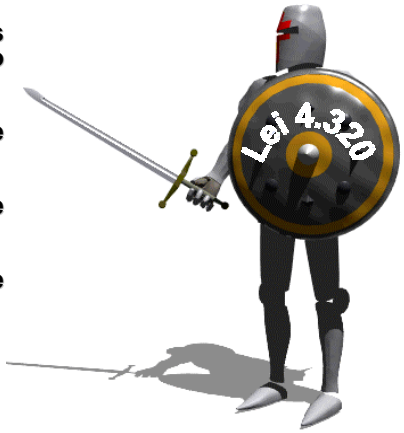

Cumprimos integralmente a Lei 4.320/1964?

Estrutura da Lei 4.320/1964

- Título I – Da Lei do Orçamento (Artigo 2º ao 21)
- Título II – Da Proposta Orçamentária (Artigo 22 ao 31)
- Título III – Da Elaboração da Lei do Orçamento (Artigo 32 ao 33)
- Título IV – Do Exercício Financeiro (Artigo 34 a 39)
- Título V – Dos Créditos Adicionais (Artigo 40 ao 46)
- Título VI – Da Execução do Orçamento(Artigo 47 ao 70)
- Título VII – Dos Fundos Especiais (Artigo 71 ao 74)
- Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (Artigo 75 ao 82)
- Título IX – da Contabilidade (Artigo 83 ao 89)
  - **Disposições Gerais (Art 83 a 89)**
  - **Da Contabilidade Orçamentária e Financeira (Art 90 a 93)**
  - **Da Contabilidade Patrimonial e Industrial (Art 94 a 100)**
  - **Dos Balanços (Art 101 a 106)**

Visão Patrimonial na Lei 4.320/1964

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

"Art. 89 - A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial."

"Art. 100 - As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial."

"Art. 104 - A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

TesouroNacional

A Estrutura Patrimonial na Lei 4.320/1964

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:	
I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente;	III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.	

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá "as dívidas fundadas e outras" cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

TesouroNacional

Os Regimes para Reconhecimento das Receitas e Despesas

Regime de Caixa: É o regime pelo qual se processam as movimentações de recebimentos e de pagamentos de valores por caixa, independentemente do fato gerador de receitas e despesas ter ocorrido ou não.

Regime de Competência: As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

TesouroNacional

Regime Orçamentário x Regime Contábil

Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

egime Orçamentário

- **Pertencem ao exercício financeiro:**
  - **As receitas (orçamentárias) nele arrecadadas**
  - **As despesas (orçamentárias) nele legalmente empenhadas**

Regime Contábil

- **As receitas (Variações Patrimoniais Ativas) e as despesas (Variações Patrimoniais Passivas) devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.**

TesouroNacional

O Regime de Competência na LRF...

- **"Art. 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:**

.....

- **II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;"**

- **Artigo 18, § 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.**

TesouroNacional

Assim comenta o Professor Heraldo da Costa Reis

O regime de caixa tem provocado distorções nas receitas governamentais, posto que não possibilita a visualização integral do seu volume no exercício. ..... É, sem dúvida alguma, uma distorção gravíssima de entendimento que se reflete na informação sobre a gestão financeira e sobre o desempenho tributário da entidade governamental.

O excesso de formalidade de alguns setores da administração pública tem restringido o entendimento de certas disposições da legislação financeira, contribuindo para a existência de dificuldades que, na maioria das vezes, prejudica o desenvolvimento ou a evolução de conceitos, em virtude da expansão e do aperfeiçoamento das atividades governamentais.

REIS, Heraldo da Costa. Regime de caixa ou de competência : eis a questão. **Revista de Administração Municipal-Municípios**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 260, p. 37-48, out./dez. 2006

TesouroNacional

Assim comenta o Professor Heraldo da Costa Reis

O equívoco na interpretação de dispositivos da legislação, também tem contribuído para o aparecimento de dificuldades e/ou obstáculos que levam os responsáveis pela Contabilidade das entidades governamentais a cometerem erros, ainda que não intencionais, mas que distorcem as informações sobre a situação patrimonial.

Por fim, o não registro prévio dos direitos líquido e certos da organização governamental faz com que a Contabilidade não cumpra com a sua missão institucional, ou seja, gerar informações úteis e confiáveis, só para citar duas dentre outras características fundamentais que lhes pertinem, a partir das quais são tomadas decisões sobre ações que se vão desenvolver.

REIS, Heraldo da Costa. Regime de caixa ou de competência : eis a questão. **Revista de Administração Municipal-Municípios**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 260, p. 37-48, out./dez. 2006

Enfoques da Despesa: Patrimonial X Orçamentário

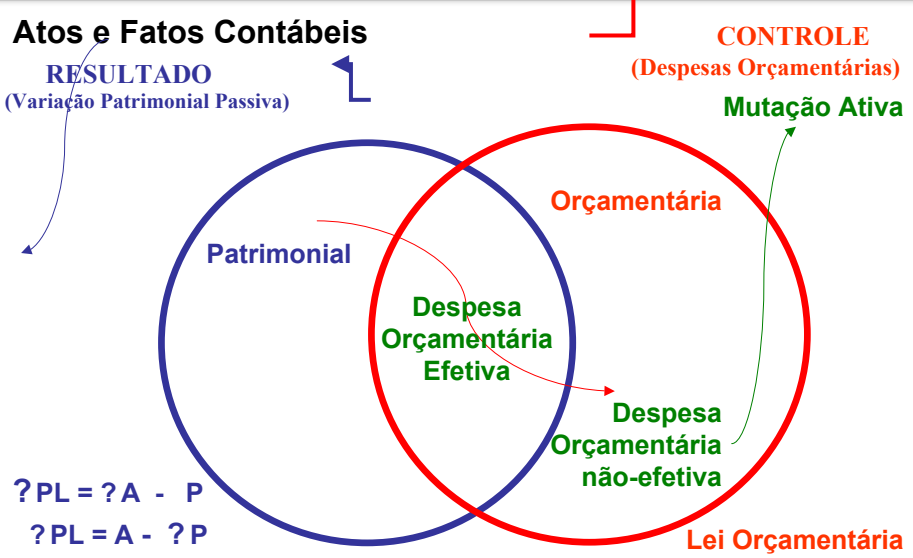

Enfoques da Receita: Patrimonial X Orçamentário

Atos e Fatos Contábeis

RESULTADO
(Variação Patrimonial Ativa)

CONTROLE
(Receitas Orçamentárias)

Mutação Passiva

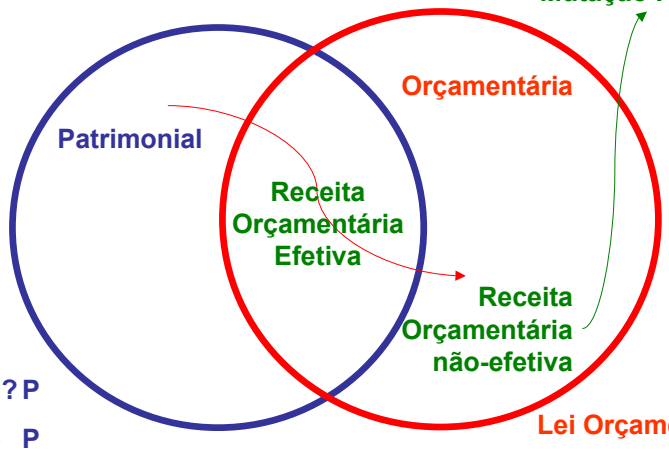

?PL = A - ?P

?PL = ?A - P

Lei Orçamentária

TesouroNacional

Estratégia da Contabilidade

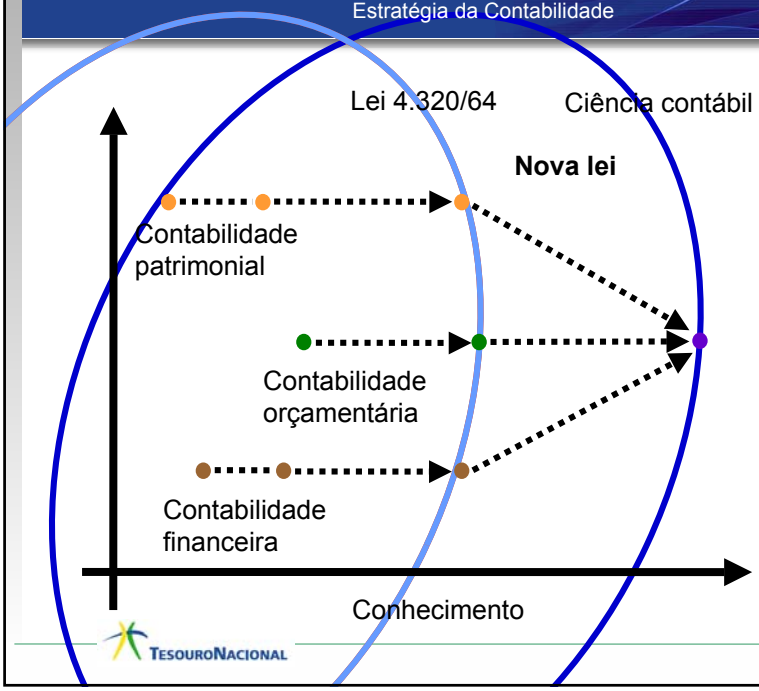

TesouroNacional

Cumprimento Integral da Lei

Teoria do Pertencimento

Composição dos Grupos Técnicos.....

TesouroNacional

Onde Estarão estabelecidas as Regras Conceituais?

Manual Técnico dos Demonstrativos Fiscais - MTDF

- Manual do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Ficais – AMF/ARF
- Manual do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
- Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MTCASP

- Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- Procedimentos Contábeis Orçamentários
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
- Demonstrações Contábeis do Setor Público
- Procedimentos Contábeis Específicos: PPP's, Consórcios,..

TesouroNacional

O Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Visa.....

Promover o Desenvolvimento Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Cumprimento Integral das Regras da LRF e 4.320/1964

Implantar a Contabilidade Patrimonial

Aplicar Regras Alinhadas com os Padrões Internacionais

TesouroNacional

Implementação de um Padrão para o País

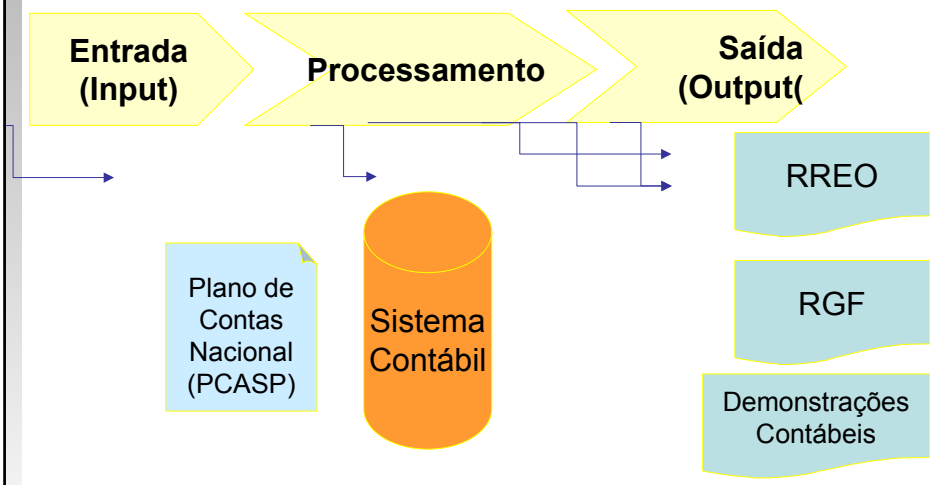

TesouroNacional

- Esvazie a cabeça.
- Não bloqueie idéias que parecem absurdas.
- Monte um banco de idéias.
- Aceite a diversidade.
- Questione e seja curioso
- Especule sem compromisso

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCASP

Diretrizes do GT de Procedimentos Contábeis para o PCASP

- Adoção de estrutura padronizada de Plano de Contas (4º Nível) nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios)
- Aspectos orçamentários destacados em classes ou grupos diferentes para permitindo a visão: patrimonial, orçamentária e fiscal;
- Aspectos orçamentários destacados em classes ou grupos diferentes permitindo a visão: patrimonial, orçamentária e fiscal;
- Contemple os aspectos inerentes às empresas estatais dependentes;
- A estrutura de classificação da informação patrimonial não necessariamente deve ser igual à classificação orçamentária;
- Flexibilidade para que os entes detalhem em níveis inferiores, a partir do nível de detalhamento seguinte ao de padronização;
- Implantação escalonada sendo obrigatório a partir de 2011 União; 2012 para Estados e 2013 para Municípios;
- Geração de informações capazes de contemplar as necessidades dos usuários da informação contábil.

Objetivos do PCASP

Objetivo Geral

- do PCASP é estabelecer normas de procedimentos para o registro das operações do setor público e permitir a consolidação das contas públicas nacionais.

Objetivos Específicos

- atender às necessidades de informação das organizações do setor público;
- observar formato compatível com as legislações vigentes (Lei nº 4.320/1964, Lei 6.404/76, Lei Complementar nº 101/2000, etc.), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
- adaptar-se, tanto quanto possível, às exigências dos agentes externos, principalmente às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP).

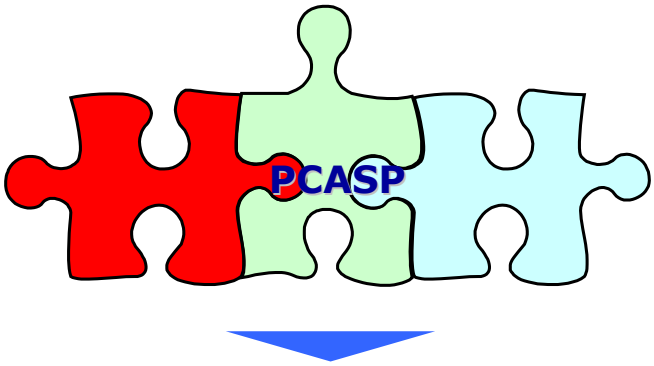

Informações Gerenciais

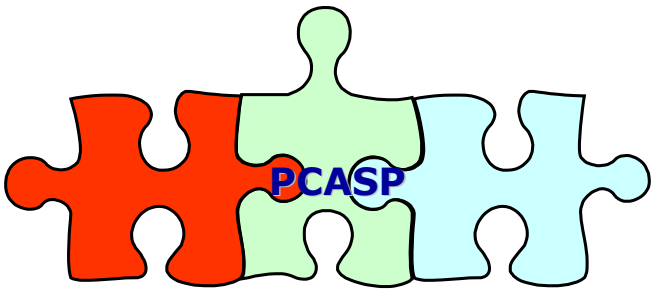

Relação de Contas

Atributos Contábeis

Lançamentos Padronizados

Componentes do Plano de Contas

- ATIVO
- PASSIVO
- PL
- Variações Patrimoniais Ativas
- Variações Patrimoniais Passivas
- Controles Diversos
- Atos Potenciais
- Controles Orçamentários
- Custos

TesouroNacional

Plano de Contas Atual

ATIVO

COMPENSADO

ATIVO

PASSIVO

PL

Variações Patrimoniais Ativas

Despesas Orçamentárias

Resultado Diminutivo do Exercício

PASSIVO

PL

COMPENSADO

Receitas Orçamentárias

Resultado Aumentativo do Exercício

Compensado

Controles Orçamentários

Custos

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta do Grupo Técnico Final 2008

ATIVO	PASSIVO
	PL
COMPENSADO	COMPENSADO
Variações Patrimoniais Passivas	Variações Patrimoniais Ativas
Resultado Diminutivo do Exercício	Resultado Aumentativo do Exercício

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta para o GT – Março 2009

ATIVO	PASSIVO
	PL
COMPENSADO	COMPENSADO
Variações Patrimoniais Passivas	Variações Patrimoniais Ativas

Controles Diversos

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta para o GT– Março 2009

ATIVO

PASSIVO

PL

Variações Patrimoniais Passivas

Variações Patrimoniais Ativas

Atos Potenciais do Ativo

Atos Potenciais do Passivo

Controles Orçamentários

Custos

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta para o GT – Março 2009

ATIVO

PASSIVO

PL

Variações Patrimoniais Passivas

Variações Patrimoniais Ativas

Atos Potenciais do Ativo

Atos Potenciais do Passivo

Controles Orçamentários

Controles Diversos

Custos

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta para o GT – Maio 2009

ATIVO

PASSIVO

PL

Variações Patrimoniais Passivas

Variações Patrimoniais Ativas

Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

Compensações Ativas

s Orçam

Compensações Passivas

Controles Diversos

Custos

TesouroNacional

Novo Plano de Contas – Proposta para o GT – Maio 2009

ATIVO

PASSIVO

PL

Variações Patrimoniais Passivas

Variações Patrimoniais Ativas

Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

Compensações Ativas

Compensações Passivas

TesouroNacional

Estrutura do PCASP: Visões x Teoria das Contas

Contas Patrimoniais	Patrimônio
Contas de Resultado	Resultado Patrimonial
Contas de Compensação	Orçamento
Contas de Controle	Atos Potenciais Controle Custos

Classes x Subsistemas

- Subsistemas Patrimonial / Financeiro
- Subsistema Patrimonial
- Subsistema Orçamentário
- Subsistema de Compensação

Regime de Competência

Regime Orçamentário (misto)

8 – Compensações Ativas

8.1 – Saldo dos Atos Potenciais do Ativo
8.2 – Programação Financeira
8.3 – Dívida Ativa
8.4 – Riscos Fiscais
8.5 – Contrapartida dos Atos Potenciais do Passivo
8.8 - Custos

9 – Compensações Passivas

9.1 – Saldo dos Atos Potenciais do Ativo
9.2 – Programação Financeira
9.3 – Dívida Ativa
9.4 – Riscos Fiscais
9.5 – Contrapartida dos Atos Potenciais do Ativo
9.8 - Custos

Demonstrações Contábeis

Para Reflexão

" O objetivo principal da Contabilidade é de gerar informações úteis para os seus usuários"

Livro: Teoria da Contabilidade, Editora Atlas

" É muito caro para a sociedade investir recursos humanos e financeiros na geração de informações que cumprem a legislação, mas que ninguém utiliza para tomada de decisão"

Paulo Henrique Feijó

TesouroNacional

Lei nº 4.320/1964: art. 112

- Lei nº 4.320/1964
  - Art. 113. Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, **e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei.**

TesouroNacional

Diretrizes para as Demonstrações Contábeis

Aspectos Orçamentários

Aspectos Patrimoniais

TesouroNacional

Demonstrações Contábeis x Legislação

Lei 4.320 e NBCASP

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (Resultado Patrimonial)

NBCASP

- Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- Demonstração do Resultado Econômico

LRF

TesouroNacional

Contador

A Garantia da Boa Informação Contábil

Controle Interno

TesouroNacional

Controle Social

“ Se você pensa ou sonha que pode, comece.

Ousadia tem poder genialidade e mágica.

Ouse fazer e o poder lhe será dado”

Goethe

Alguém sonhou.....

Um Grupo Ousou.....

O CFC acreditou no seu poder.

A idéia foi genial!!!

A magia foi encontrar parceiros com o mesmo propósito.

Quem proporcionou o poder? O Universo.....

Como fazer a mudança de postura ?

" A mudança de cultura é uma porta que abre por dentro"

Vilma Slomsky

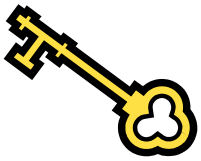

TesouroNacional

O que o Profissional deve fazer ?

Encontre a chave que existe em cada um de vocês e abra a porta para a Contabilidade.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT

paulo.feijo@fazenda.gov.br

TesouroNacional